



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 8672/2025 de 22 de maio de 2025.

Determina a abertura de processo de  
Sindicância nº 007 de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no memorando nº 102/2025 do Gabinete do Prefeito, e com base no disposto na Lei Municipal nº 049/90 – Regime Jurídico Único,

Determina:

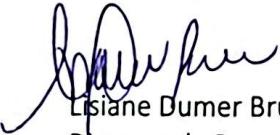
Art. 1º a instauração de Processo de Sindicância Investigatória N° 07 de 2025, com finalidade de apurar os fatos descritos nos memorandos nº 101/2025 e nº 102/2025, referente a perda dos prazos de envio da apresentação de condutores devido aos atos de infrações série E027656930 expedido em 04/07/2024 e série TE01782429 expedido em 31/07/2024, infrações previstas na Lei nº. 049/90 – Regime Jurídico Único;

Art. 2º Outrossim, designa que a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos composta pelos servidores: Bibiana Ribeiro da Silva, oficial administrativo, estatutária, Viviane Wojciechowski, agente de combate as endemias, estatutária, Cristiano Fileiro Texeira, fiscal volante, estatutário, e sob a presidência do primeiro para que no prazo de 60 (sessenta) dias apresente o relatório

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Iago dos Santos Kielermann  
Prefeito Municipal de Arambaré

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

  
Lisiane Dumer Brum  
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!